



REUNIÃO	36ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.8 – <i>Atualizações e aperfeiçoamentos da Tabela de Honorários.</i>
ASSUNTO	Apreciação das demandas recebidas e definição do encaminhamento.

DELIBERAÇÃO Nº 06/2015-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de março de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Considerando as diretrizes encaminhadas pela Presidência do CAU/BR via *e-mail* em 09 de fevereiro de 2015

Considerando as orientações do CEAU – Colegiado das Entidades Permanentes de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, durante a 20ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 e 25 de fevereiro de 2015.


DELIBEROU por unanimidade:

- 1) Encaminhar à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (GCSC) as demandas que não promovam alterações no mérito ou no texto da tabela; e
- 2) Encaminhar ao CEAU-CAU/BR as demandas de propostas de melhorias que envolvam alterações no mérito ou no texto da tabela para manifestação e eventual encaminhamento à CEP-CAU/BR para homologação e posterior apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília (DF), 13 de março de 2015.



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador



CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro



JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro



HUGO SEGUCHI
Membro



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro